

INDICAÇÃO N.º 92/2003

(INDICA À DIR - DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE I “ DR. JOÃO CARLOS DE MIRANDA”)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 2.380, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27 de Junho de 1980, denominou de Doutor João Carlos de Miranda, o Centro de Saúde I, de Votuporanga;

CONSIDERANDO que o referido centro de saúde não possui uma placa externa indicativa com o nome do local, fato que deve ser sanado, pois, trata-se de um local público, sendo assim, deve ser identificado da melhor forma possível.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à DIR-Divisão Regional de Saúde, de São José do Rio Preto, para que esta providencie a instalação de uma placa externa de identificação no Centro de Saúde I, de Votuporanga, o que irá identificar melhor aquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Fevereiro de 2003.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**